CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 145/2017 **Projeto Lei n° 117/2017**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a Oficialização da Rua das Margaridas, localizada no bairro Jardim Santo Antonio, neste município e dá outras providências."

Autora: Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
Justiça e Redação
Obras, Serv. Públicos
Finanças e Orçamento
Fiscalização
01/08/2017
Presidente

PROJETO DE LEI 117/2017

"Dispõe sobre a Oficialização da Rua das Margaridas, localizada no bairro Jardim Santo Antonio, neste município e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica Oficializada a Rua das Margaridas, que é travessa da Rua Jacucaim, localizada no bairro Jardim Santo Antônio, neste município.

Parágrafo único: A Placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua das Margaridas"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 29 de junho de 2017

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JUN. 2017
Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidende,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Submeto a apreciação do egrégio plenário desta edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo oficializar a Rua 7, atual rua das margaridas, localizada no bairro Jardim Santa Rosa com início na Rua Francisco Camargo Ribeiro e final na quadra B do loteamento chácaras Jacucai, com largura de 10,00 metros e extensão de 72,50 metros.

A oficialização da rua se faz necessária para que o Código de Endereçamento Postal seja emitido evitando possíveis transtornos futuros.

Estando este pedido dentro das conformidades legais, e viando apenas o intuito de oficializar a presente rua, busco junto aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 29 de junho de 2017

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha – PSD